

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Departamento Técnico Ambiental

OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para pintura da balança.

1. Quantidade e especificação

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	Lata	Tinta Esmalte sintético aplicação direta na ferrugem cor preta 2,400 ml
2	4	Unid.	Lixa para ferro 80
3	2	Unid.	Pincel 2 1/2
4	2	Unid.	Rolo de espuma 9 cm
5	1	Lata	Água Raz 900ml
6	2	Unid.	Escova de aço de no mínimo 3 fileiras
7	2	Unid.	Óculos de segurança transparente

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

É necessária a aquisição de tinta e equipamentos para pintura da balança localizada na Estação de Transbordo, na qual foi constatada durante a manutenção corretiva, a corrosão de algumas partes da estrutura interna, sendo manutenção necessária para preservação da balança e mantendo assim o bom funcionamento do patrimônio público.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Estimativa de preços dos itens a serem contratados serão obtidos através de pesquisa previa de orçamento, conforme descrito no artigo 23 parágrafo 1º inciso 4º da lei 14.133/21

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:



4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;



4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:



5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado.



5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.



6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.





7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 1 3.3.90.39.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS



8. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Rua Barão Cintra, nº 40 Bairro São Judas Amparo-SP.



Elton Moreira

Assistente administrativo.